CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00131830500189002 7FB00ED3101D7F1

Exmo. Sr. Presidente da Mesa
Exmos (as) Srs. (as) Vereadores (as)

PROPOSIÇÃO

EMENTA: *O Vereador que esta subscreve, propõe que, após ouvido o Colendo Plenário seja enviado expediente ao Executivo, solicitando a Adesão do município de Pelotas ao programa instituído pelo Decreto do Governo do Estado de Nº 55.967 de 30 de junho de 2021, " Que institui Auxilio Emergencial específico da Cultura e do Esporte, para execução no ano de 2021".*

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o Auxilio Emergencial, criado pela Lei 13.982 de 2 de abril de 2020 como medida para enfrentamento das consequências da pandemia da Covid-19.

O Governador do Estado sancionou o Projeto de Lei 65/2021, que criou o auxilio emergencial gaúcho para trabalhadores e empresas dos setores de alimentação e alojamento e de mulheres de família. Hoje com o Decreto 55.967/2021, serão disponibilizados R$ 10 milhões para Cultura e R$ 6,1 milhões para o Esporte que serão beneficiado com um auxilio de R$ 800,00 reais, destacamos que esses dois setores foram os mais atingidos pela crise, devido a proibição de aglomeração. O auxilio destinado aos artistas e desportista tem como propósito minimizar os impactos financeiros causados pela pandemia.

Sala de Sessões, 06 de julho de 2021

VEREADOR PAULO COITINHO
LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO CIDADANIA

Criado Por: 76728692053